

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS N° 104/2024,  
CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO  
UNIRG E A EMPRESA MERCOSUL  
AGRONEGÓCIOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21.01.2021, neste ato doravante designada CONTRATANTE e de outro lado, **MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.258.338/0001-64, Inscrição Estadual nº 90633356-20, com sede na Estrada Linha Rio Bonito, Barracão Propriedade Romeu Gerhardt, Distrito São João do Oeste - Cascavel/PR - CEP: 85823-000, telefone: (45) 99942-7849, e-mail: mercosul.jhon@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **JHON MAYKEL SBARDELOTTO**, portador da Carteira de Identidade nº 94763835 SESP/PR, inscrito no CPF nº 064.735.949-90, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Estrada Linha Rio Bonito, Casa Propriedade Romeu Gerhardt, Distrito São João do Oeste - Cascavel/PR - CEP: 85823-000, neste ato denominada CONTRATADA. Considerando que a empresa foi classificada para fornecimento dos objetos constantes no Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 016/2024**, e conforme as disposições nele previstas, as partes resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 104/2024**, FIRMADA EM 26/11/2024, CUJO OBJETO É O: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMO DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO/UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG." O presente termo aditivo é celebrado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com base no **Processo Administrativo Eletrônico nº 936/2024**, Parecer Jurídico nº 475/2025 (Id. 192649), Despacho do Controle Interno nº 2380/2025 (Id. 192915) e autorização da Presidência da Fundação UNIRG, constante do Despacho nº 2694/2025 (Id. 193453), e reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 104/2024, bem como o reajuste dos preços registrados com base no IPCA, conforme condições e fundamentos a seguir detalhados.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 104/2024 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de **26/11/2025 a 26/11/2026**, nos termos do item 4.1.1 da referida Ata e com fundamento no art. 22 do Decreto Municipal nº 1.589, de 26 de dezembro de 2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALORES

JHON MAYKEL SBARDELOTTO-0  
6473594990  
Assinado de forma digital por  
JHON MAYKEL SBARDELOTTO-0  
6473594990  
Data: 2025/11/10 16:54:42  
03/02

Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, bem como reajustados os preços registrados com base no índice IPCA de **5,35%**, conforme solicitado pela contratada e previsto na legislação aplicável. Os valores atualizados por item passam a ser os constantes da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MÓDELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
005	Herbicida Glifosato Mata Mato 1000ml Composição: Sal de Di-amônio de N-glycine, equivalente ácido de N-glycine e outros ingredientes.	ROUNDUP ORIGINAL MAIS/ MONSANTO	UND	60	R\$ 53,41	R\$ 3.204,60
006	Herbicida Glifosato Mata Mato Galão 20 Litros Composição: Sal de Di-amônio de N-glycine, equivalente ácido de N-glycine e outros ingredientes.	ROUNDUP ORIGINAL MAIS/ MONSANTO	GAL	20	R\$ 629,99	R\$ 12.599,80
<b>VALOR TOTAL: R\$ 15.804,40 (quinze mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos)</b>						

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Gurupi/TO, 07 de novembro de 2025.

THIAGO  
PINEIRO  
MIRANDA  
:9642470  
2172

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
*Thiago Piñeiro Miranda*  
**ORGÃO GERENCIADOR**

Assinado de forma digital por  
THIAGO PINEIRO  
MIRANDA:96424  
702172  
Dados:  
2025.11.17  
10:56:33 -03'00'

JHON MAYKEL  
SBARDELOTTO:06473594990  
**MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA**  
*Jhon Maykel Sbardelotto*  
**FORNECEDORA REGISTRADA**

Assinado de forma digital por JHON  
MAYKEL SBARDELOTTO:06473594990  
Dados: 2025.11.10 16:54:51 -03'00'

**da Universidade de Gurupi - UnirG**, conforme quantitativo estimado e descrição constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 02/12/2025** às 08:50h (Horário de Brasília)

**ABERTURA DA SESSÃO: 02/12/2025** às 9:00h (Horário de Brasília)

**LOCAL:** Aplicativo no web-site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Com itens Exclusivos para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI.**

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal [www.unirg.edu.br/unitransparencia](http://www.unirg.edu.br/unitransparencia), através do e-mail [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br) ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi - TO, 17 de novembro de 2025.

Telma Pereira de Sousa Milhomem  
*Pregoeira*  
**FUNDAÇÃO UNIRG**

### **AVISO DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG**

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará licitação, em conformidade com o constante no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 1488/2025.

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 049/2025**

**Critério de Julgamento** - MENOR PREÇO por ITEM

**OBJETO:** Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **Aquisição de Aparelhos e Equipamentos Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares**, a fim de atender as demandas do ensino/aprendizado dos Cursos da Área da Saúde e suas respectivas clínicas, bem como do Ambulatório de Saúde e demais Laboratórios da Universidade de Gurupi - UnirG, conforme condições, quantitativo estimado e descrição constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 03/12/2025** às 08:50h (Horário de Brasília)

**ABERTURA DA SESSÃO: 03/12/2025** às 9:00h (Horário de Brasília)

**LOCAL:** Aplicativo no web-site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

*Josiniane Braga Nunes*  
Prefeita Municipal

*Diego Avelino Milhomens Nogueira*  
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://www.diariooficial.gurupi.to.gov.br)  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Exclusivo para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI. A cópia do Edital poderá ser retirada no portal [www.unirg.edu.br/unitransparencia](http://www.unirg.edu.br/unitransparencia), através do e-mail [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br) ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi - TO, 17 de novembro de 2025.

**Viviane Junqueira Mota**  
**PREGOEIRA**  
**FUNDAÇÃO UNIRG**

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 103/2024**

**Processo Administrativo Eletrônico n° 936/2024**

A Fundação UNIRG torna público o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 103/2024, firmada com a empresa **DEC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.742.342/0001-04, cujo objeto é o **"Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de material de insumo de jardinagem e paisagismo, a fim de atender as demandas da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG"**. O referido termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços pelo período de **26/11/2025 a 26/11/2026**, bem como o reajuste de 5,35% dos preços registrados com base no IPCA, permanecendo as quantidades originalmente previstas. O valor total atualizado da Ata passa a ser de **R\$ 286.589,75 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, conforme nova tabela constante do termo aditivo. Data de assinatura: 17 de novembro de 2025.

Gurupi/TO, 17 de novembro de 2025.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
Thiago Piñeiro Miranda

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 104/2024**

**Processo Administrativo Eletrônico n° 936/2024**

A Fundação UNIRG torna público o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 104/2024, firmada com a empresa **MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.258.338/0001-64, cujo objeto é o **"Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de material de insumo de jardinagem e paisagismo, a fim de atender as demandas da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG"**. O referido termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços pelo período de **26/11/2025 a 26/11/2026**, bem como o reajuste de 5,35% dos preços registrados com base no IPCA, permanecendo as quantidades originalmente previstas. O valor total atualizado da Ata passa a ser de **R\$ 15.804,40 (quinze mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos)**, conforme nova tabela constante do termo aditivo. Data de assinatura: 17 de novembro de 2025.

Gurupi/TO, 17 de novembro de 2025.

**FUNDAÇÃO UNIRG**

Thiago Piñeiro Miranda

## **EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 028/2020**

*Processo Administrativo Eletrônico nº 411/2022*

A Fundação UNIRG, torna público, o Quinto Termo Aditivo Excepcional ao Contrato nº 028/2020, firmado com a empresa **NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI - ME**, CNPJ nº 13.021.397/0001-40, no valor de R\$ 111.834,00 (*cento e onze mil, oitocentos e trinta e quatro reais*), referente à prorrogação excepcional da “*Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento predial e urbano, sistema de CFTV, alarme e cerca elétrica, com fornecimento e instalação dos equipamentos em regime de comodato*”. Fica prorrogada a vigência do contrato de **17/11/2025 a 15/02/2026**, perfazendo o período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993.

Data de assinatura: 17 de novembro de 2025.

Gurupi/TO, 17 de novembro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG  
Thiago Piñeiro Miranda

## **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 077/2023**

*Processo Administrativo Eletrônico nº 1362/2023*

A Fundação UNIRG, torna público, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2023, firmado com a empresa **EDIMARA MARTINS SANTOS VALADARES – ME (LAVANDERIA SOL NASCENTE)**, CNPJ nº 29.933.907/0001-95, no valor total de R\$ 81.850,00 (*oitenta e um mil oitocentos e cinquenta reais*), referente a “*Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de lavanderia, destinado ao atendimento das necessidades da Fundação/Universidade de Gurupi – UnirG*”. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **30/11/2025 a 30/11/2026**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 13 de novembro de 2025.

Gurupi/TO, 17 de novembro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG  
Thiago Piñeiro Miranda

## **Secretaria Municipal de Administração**

### **PORATARIA N° 0859/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.025.**

*“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 2.104/2025/RH-SEMUS, de 12 de novembro de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal da Saúde, solicitando a interrupção de férias de servidor;

#### **R E S O L V E:**

**I – INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora **GILDERLANDIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, programadas para o período de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 18 de novembro de 2.025**.

**II –** Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público à servidora.

**III –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de novembro de 2.025**.

#### **IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 17 dias do mês de novembro de 2.025.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
Dec.0631/2024

### **PORATARIA N° 0860/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.025.**

*“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 860/2025/PGM, de 17 de novembro de 2.025, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Gurupi, solicitando a interrupção de férias de servidor;

#### **R E S O L V E:**

**I – INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias do servidor **DIOGO CERQUEIRA BARROS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior V, programadas para o período de **10 de novembro a 09 de dezembro de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 17 de novembro de 2.025**.